

Goiânia, 31 de março de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 043/2021

De: Farmácia**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de medicamentos Condomínio Solidarietàade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CÓDIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	CONSUMO DIÁRIO	QUANT. SOLICITADA
179	AZITROMICINA 500 MG COMP	COMP C/500MG	8	200
77	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML AMP	AMP C/2ML	8	200
275	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG COMP	COMP C/30MG	10	300
143	DEXAMETASONA 2 MG/ML 1 ML AMP	AMP C/1ML	13	400
266	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP	COMP C/2MG	8	200
295	FENOBARBITAL 100 MG/ML 2 ML AMP IV/IM	AMP C/2ML	10	300
128	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML AMP	AMP C/2ML	8	200
234	ITRACONAZOL 100 MG CAPS	COMP C/100MG	10	300
169	MEROPENEM 1 G SOL INJ FA	FA C/1G	8	200
153	PREDNISONA 20 MG COMP	COMP C/20MG	3	100

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

César Amêndia de Assunção

85	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML GTS FR	FR C/15ML	3	100
----	-------------------------------------	-----------	---	-----

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas


César Almeida de Assunção

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deve ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.